



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



PL 1798 /2014

PROJETO DE LEI Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em 18 / 02 / 14
Assessoria de Plenário

Altera a denominação da ponte que liga a
SHI-Sul à Avenida das Nações na forma
que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A ponte que liga a SHI-Sul à Avenida das Nações, com denominação "Presidente Costa e Silva", passa a denominar-se "Ernesto Silva".

Art. 2º A nova denominação a que se refere o artigo anterior deverá ser ratificada em audiência pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A audiência pública a que se refere este artigo deverá ser realizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após ratificação da nova denominação pela população.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1798 / 14
Folha Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

O Marechal Artur da Costa e Silva foi o segundo presidente do regime militar e, durante o seu mandato, foi instituído o Ato Institucional nº 05, acarretando o fechamento do Congresso Nacional, cassação de diversos políticos, dentre outras ações que mudaram negativamente a história do Brasil, provocando o repúdio de nossa sociedade.

Em razão disto estamos propondo a alteração da denominação da ponte em referência para "Ernesto Silva", a ser ratificada por meio de audiência pública.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



A escolha da denominação da ponte por meio de audiência pública dará maior legitimidade à alteração já que esta terá como pilar o processo democrático, reconhecendo-se os gestos de grandeza e de dedicação de Ernesto Silva, que em muito contribuiu para a democracia que se verifica no Distrito Federal.

Ernesto Silva (Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1914 - Brasília, 3 de fevereiro de 2010) foi um médico e oficial do Exército Brasileiro. Foi destacado pioneiro na fundação de Brasília

Diplomou-se bacharel em Ciências e Letras no ano de 1933. Em 1936 tornou-se oficial do Exército, onde chegaria até o posto de coronel, em 1961.

Mais tarde, em 1946, diplomou-se médico pela Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. Possuía vários cursos de especialização em pediatria no Brasil e no estrangeiro e é autor de muitos trabalhos científicos.

Foi secretário da "Comissão de Localização da Nova Capital do Brasil" (1953/1955)¹; presidente da "Comissão de Planejamento da Construção e da Mudança da Capital Federal" (1956); diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital NOVACAP (1956/1961); e conselheiro da Fundação Educacional e da Fundação Hospitalar do DF (1960/1961).

Desempenhou diversas funções ligadas às áreas de saúde, urbanização e cultura no Distrito Federal, seja como membro, seja como presidente, com destaque para presidente da Aliança Francesa de Brasília e do Instituto Cultural Brasil-China, membro efetivo do Conselho de Saúde de Brasília, presidente do Comitê de Cuidados Primários e Pediatria Comunitária da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Foi ativo defensor do conceito do plano urbanístico de Brasília, tendo combatido fortemente medidas que visavam à desfiguração do plano, como aumento do gabarito de prédios e acréscimos em áreas de empreendimentos comerciais.

Foi Ernesto Silva quem assinou o Edital do Concurso do Plano Piloto, em 1956.

Escreveu o livro História de Brasília, publicado em 1970 e posteriormente reeditado em 1997.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1798 / 14
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



Por fim, ressalta-se que a matéria vai ao encontro do disposto na Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007.

Sala das Sessões,


Deputada ELIANA PEDROSA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1798 / 14
Folha Nº 03 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.798/2014

Autoria: Deputada Eliana Pedrosa (*"Altera a denominação da ponte que liga a SHI-Sul à Avenida das Nações na forma que especifica"*)

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS**, e, em análise de admissibilidade, na **CCJ**.

Em 20/02/2014.

Leonardo C. Címon de Araújo

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1798 / 14
Folha Nº 04 BIA